



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023.

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Angelinense a mui digna e proficiente Senhora Ana Maria Correia Cabral Felix.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Angelinense a Ilustríssima proficiente Senhora Ana Maria Correia Cabral Felix, Enfermeira da Unidade de Saúde no Povoado Quatro Bocas, sendo natural da Cidade de São João, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O presente título é uma homenagem a eminente homenageada, conota-se, pela sua relevante contribuição para com os Angelinenses na área da saúde, que desde do ano de 2014.

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Jaime Caldas da Silva Júnior, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses.

Art. 4º - A entrega do Título de Cidadã Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023.

Jaime Caldas da Silva Júnior
Vereador da Câmara

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

JUSTIFICATIVA
ORAL:



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20230707091011.pdf>
assinado por: idUser 228